



**Top Down Consultoria & Projetos S.A.**

CNPJ/ME nº 29.185.279/0001-07 - NIRE 33300338446

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 29 de maio de 2024, às 15h, na sede social da **Top Down Consultoria & Projetos S.A.**, situada na Rua Helios Seelinger, nº 155, salas 201, 202, 301 e 302, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-040 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. As Demonstrações Financeiras e demais documentos legalmente exigidos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, publicado via SPED em 29/05/2024, conforme exigido pela Lei das S.A. **3. Composição da Mesa:** Arnaldo José Lewis e Sá Filho, como Presidente; e Larissa Andrade de Melo, como Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da Administração e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia; e (iii) deliberar sobre a destinação do excedente da reserva de lucros da Companhia; e (iv) autorizar os administradores da Companhia tomarem todos os atos necessários para a realização e implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias descritas na ordem do dia em discussão, após apresentados os documentos e prestados os devidos esclarecimentos pela administração da Companhia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **5.1. aprovaram** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da Administração e parecer dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as quais foram devidamente publicadas previamente à presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei das S.A. **5.2. aprovaram** a distribuição de dividendos pela Companhia, no valor total de R\$ 2.190.627,01. Os lucros ora declarados serão distribuídos aos sócios, de forma proporcional às participações na Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia e serão pagos em moeda corrente nacional, até 31 de maio de 2024. **5.3. aprovaram** a distribuição do excedente da reserva de lucros da Companhia, na forma de dividendos, nos termos do artigo 199, da Lei das S.A., perfazendo valor total de R\$ 7.777.709,19. Os dividendos ora declarados serão distribuídos aos sócios, de forma proporcional às participações na Companhia, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia e serão pagos em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2024. **5.4. autorizaram** os administradores da Companhia a tomarem todos os atos necessários para a realização e implementação das deliberações tomadas, inclusive proceder com o registro da presente ata perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, bem como quaisquer outros atos que se façam necessários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lavrada em formato sumário, lida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024. **Arnaldo José Lewis e Sá Filho, Presidente;** **Larissa Andrade de Melo, Secretária.** Acionistas: **Interplayers - Soluções Integradas S.A. e Pedro Freire Machado.** JUCERJA nº 00006357807, 23/07/2024; Protocolo: 2024/00602722-2, 18/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.